"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2008"

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2008, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2006, Processo TC. 003309/026/06, ***aprovadas***, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e conforme decisão das Comissões e do Plenário da Casa.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 15 de Outubro de 2008.

Alírio Ludovino do Natal
Presidente

Ginaldo Pereira de Moraes
Vice-Presidente

Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário

Marcos Henrique Osti
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral